

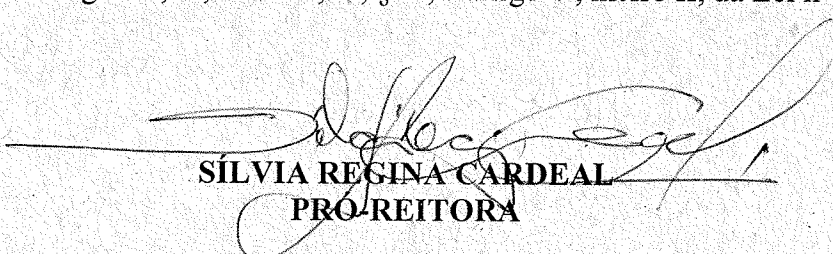
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	927
PUBLICADA NO	
DOU de	02/10/13
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 927, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029593/2013-60, resolve:

Autorizar a contratação de **CAMILA FERREIRA DA SILVA** para prestar serviços a esta Universidade como Professora Substituta, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 04/10/13